CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório..... 20/2026
Dispensa de Licitação..... 15/2026
Objeto..... Contratação de serviços de capacitação, mediante inscrição de 5 (cinco) vereadores em curso que contemple conteúdos relacionados à elaboração de proposições de iniciativa parlamentar, ao uso da inteligência artificial e às atribuições fiscalizatórias do vereador

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de prestação de serviços, visando atender à solicitação dos Vereadores Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Gilmar Antônio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Maurício Pereira de Carvalho e Patrick José Santos Oliveira, conforme DFD.

2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a contratação do serviço, no valor estimado de R$12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais), está prevista na programação orçamentária de 2026 da Câmara Municipal, na dotação 01.002.001.01.031.0001.2802.33903900 (Ficha 9) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa na forma física para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de intenção para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma física, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 25 de novembro de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -